



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0070/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

*Revogação de portaria de suspensão temporária das aulas do Calendário Acadêmico do Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.071, de 12 de junho de 2015, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a portaria Nº VTP.0069/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 2º - **DETERMINAR** que as aulas retornem à execução a partir do dia 25 de agosto de 2015, para todos os cursos do Câmpus Votuporanga.

Art. 3º - **DETERMINAR** que todas as atividades letivas e administrativas não realizadas durante o período de greve e necessárias ao pleno funcionamento do câmpus, devem ser completamente repostas, visando a integralização de todos os conteúdos programados e a sólida formação do estudante por meio da definição de calendário de reposição, o qual deverá ser acordado entre Direção-Geral e Comando Local de Greve.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

20/08/2015